



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO Nº 86/2019

Proposição nº _____/2019

Protocolo Int nº 597/19

Data: 05/11/2019

17:59



O Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambei a seguinte proposição:

Indicação _____/2019 - Indico nos termos da Legislação Municipal, sugere ao Executivo Municipal, que crie um projeto de Lei que torne obrigatória a contratação de Seguro Garantia de Execução de Contratos pelo tomador em favor do Poder Público, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimentos de bens ou de serviços com valores superiores a um milhão de reais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 04 de Novembro de 2019.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a intenção de garantir a execução de todos os contratos de valor relevante de obras públicas, pois, obrigatoriamente, a empresa que irá executar a obra/serviço deverá contratar uma apólice de seguro que garantirá a plena execução do contrato em caso de irresponsabilidade da empresa executora da obra/serviço. O seguro licitação também leva à seguradora a fiscalização permanente da obra e dos recebimentos/pagamentos pela seguradora. Ainda, é notória a situação que atualmente ocorre no Município, onde a obra da Estrada do Areião encontra-se parada porque a empresa não possui capacidade técnica/financeira para tal, sendo que tal seguro, caso estivesse em vigência, poderia garantir a execução da obra.